



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.445/2.018
De 21 de fevereiro de 2.018

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º. 02/2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos n.º. 02/2.015 efetivado para contratação de Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Básica e Diretor de Escola de Educação Básica, por 02 (dois) anos à contar do término do primeiro biênio (22 de janeiro de 2018).

Art. 2º - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos n.º. 02/2.015 efetivado para contratação de Professor de Educação Básica I – PEB I, por 02 (dois) anos à contar do término do primeiro biênio (10 de fevereiro de 2018)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2018 no caso do disposto no Art. 1º e a 10 de fevereiro de 2018 no caso do disposto no Art. 2º.


Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I